



SGD 2019/34439/002197

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, § 2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999.

Considerando a necessidade da ADAPEC, como Órgão Estadual de Defesa Sanitária Animal de programar ações relativas ao efetivo controle do trânsito dos animais;

Considerando a conveniência e oportunidade da adoção de normas para proceder a autorização aos proprietários rurais, possuidores de estabelecimentos rurais localizados no Estado doTocantins e responsáveis técnicos, para acesso ao Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – SIDATO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o acesso eletrônico ao produtor rural por meio do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – SIDATO e estabelecer normas para o acesso.

Parágrafo Único – A autorização de acesso ao SIDATO permitirá ao produtor rural, possuidores de estabelecimentos rurais a efetivação às consultas cadastrais e emissão de documentos zoossanitários a critério e conveniência da ADAPEC, e após assinatura do Termo de Sigilo e Responsabilidade constante no Anexo I e cadastro de login e senha.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA

Presidente

104 Sul, Rua SE-11 – Lote 23, Conjunto 03, Plano Diretor Sul - Palmas-TO- CEP: 77.020-026 Tel.: +55 63 3218-2168







ANEXO I

TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

	Pelo presente instrumento, Eu,	,
CPF/CNPJ nº		, RG nº,
prod	lutor rural no(s) município(s) de:	
	Município	Código da Propriedade no SVO
1		
2		
3		
4		
5		

venho de livre e espontânea vontade, neste ato denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO, assumir perante a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC o compromisso de cumprimento das cláusulas e condições, conforme adiante expostas, para posse e uso de login e senha para o Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – SIDATO, disponibilizado pela ADAPEC:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar com fidelidadea Lei Estadual nº. 1.082 de 1º de julho de 1999 e o seu Regulamento, aprovadopelo Decreto Estadual nº860, de 11 de novembro de 1999, bem como os demais atos normativos editados no âmbito da defesa agropecuária.

CLÁUSULA SEGUNDA – O COMPROMISSÁRIO declara estar ciente de que antes de cadastrar seu login e senhade acesso ao SIDATO, deve ler e concordar com os seguinter termos e condições:

- 1. Os serviços do SIDATO serão disponibilizados conforme permissão de acesso atribuída.
- 2. Declara sob as penas da lei que:
- 2.1 Se compromete a manter tratamento sigiloso às informações disponíveis no SIDATO;
- 2.2 Observará as seguintes normas abaixo:
- a. Ologin e senhade acesso aos dados é pessoal e intransferível e deverá ser alterada imediatamente após o recebimento do primeiro acesso ou da expiração automática;
- b. Impedir o acesso de terceiros ao SIDATO por meio de seu login e senha;
- c. Manter o sigilo de seu LOGIN / SENHA, não dando conhecimento a nenhuma outra pessoa;



104 Sul, Rua SE-11 – Lote 23, Conjunto 03, Plano Diretor Sul - Palmas-TO- CEP: 77.020-026 Tel.: +55 63 3218-2168





- d. Sair de seu acesso e/ou identificação ao final de cada sessão;
- e. Notificar imediatamente a ADAPEC, quando tomar conhecimento de ocorrências de uso que apontem para a possibilidade de quebra da segurança de seu login e senha;
- f. Responsabilizar-se por todas as ações que ocorrerem mediante o uso de seu LOGIN / SENHA;
- 3. Você é responsável pelo uso adequado, dentro dos padrões apropriados para o sistema,

estando ciente que por meio do seu LOGIN / SENHA haverá o registro de todo acesso a
sistema, bem como, a identificação a qualquer tempo de todas as operações efetuadas.
Solicito acesso ao SIDATO para: consultar saldo de rebanho emitir e
GTA.
Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os termos acima
descritos,comprometendo-me a cumprí-los integralmente, além de manter sempro
verossímeisos dados acessados e informados nas declarações, comprovações e emissõe
dedocumentos realizadas por mim, junto àADAPEC.E por ser verdade, assino o presente
para que cumpra seus legais e juridicosefeitos.
,de de
Assinatura por extenso do produtor ou procurador
Obs.: Para disponibilização de login e senha, este documento deverá ser entreguenaADAPEC pelo titular juntamente com cópia simples do documento de identidadecom foto
Sendo entregue por procurador, faz-se necessário cópia simples da procuração pública o particular, acrescido das cópias simples dos documentosde identidade. Informamos que sen
a entrega deste documento não será possível adisponibilização destas informações pel ADAPEC.
DADA 1100 EVOLUCIVO DA ADADEO
PARA USO EXCLUSIVO DA ADAPEC:
Declaro para os devidos fins que o login e senha do produtor foram entregues em.

Assinatura e carimbo do servidor da ADAPEC

104 Sul, Rua SE-11 - Lote 23, Conjunto 03, Plano Diretor Sul - Palmas-TO- CEP: 77.020-026

de .

Tel.: +55 63 3218-2168

